

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO nº 99 /2012



190



Súmula: - Requer ao Governo Municipal informações sobre a possibilidade de revisão da perda do adicional de periclitaco de vida da Guarda Civil Municipal de Itapevi, nos casos de afastamento mdico por mais de 15 dias, licena maternidade e licena prmio.

Requeiro à mesa, aps ouvido o douto Plenrio, na forma regimental vigente, seja oficiada a prefeita municipal de Itapevi, Maria Ruth Banholzer, para que informe as possibilidades de reviso da perda do direito ao adicional de periclitaco de vida dos Guardas Civis Municipais de Itapevi, qundo estes esto afastados por mais de 15 dias, nos casos de afastamento mdico, licena prmio ou licena maternidade.

JUSTIFICATIVA:

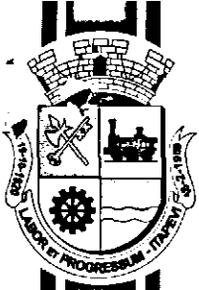
Senhor Presidente: -

Senhora e Senhores Vereadores: -

Os nossos Guardas Civis Municipais no exerccio de suas funes, no zelo pela segurana dos nossos municpios esto expostos a acidentes, stress pelo perigo constante ou talvez, em situaes extremas, troca de tiros e nestes casos quando so obrigados a afastarem-se para tratamento, eles perdem o direito ao adicional de periclitaco de vida, que hoje  de 40% do slrio. Igualmente, as nossas mulheres que fazem parte da Guarda Civil Municipal, que deixam os filhos em casa e arriscam suas vidas para defender a nossa cidade, quando entram em licena maternidade, tambm perdem o direito a receber o adicional de periclitaco de vida. Nos casos em que, por mrito, aps anos de dedicao, ganha-se uma licena prmio, mas em contrapartida o Guarda deixa de receber o direito. Essa  uma situao contraditria, pois os Guardas Civis Municipais no deixam ser Guardas quando esto doentes, em licena prmio ou em licena maternidade. E nestes momentos em mais precisam de apoio e reconhecimento a administrao pblica nega a ele o direito ao adicional. Sendo assim, peo aos meus

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



nobres pares a aprovação deste requerimento, para fazer justiça e dar o verdadeiro reconhecimento aos grandes serviços prestados pela Guarda Civil Municipal de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de março de 2012.

